



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9573.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: turismo@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação

Descrição do objeto a ser contratado: contratação de empresas para prestação de serviço de promover ambientação temática alusiva à Páscoa em espaços públicos, com o objetivo de valorizar datas comemorativas de relevante significado cultural, religioso e social para a comunidade.

A natureza do objeto: Bens e Serviços Comuns

Quantitativos: conforme tabela do tópico/item 4 do Estudo Técnico Preliminar vinculado ao presente Termo de Referência.

O prazo do contrato: 01 mês.

A possibilidade de prorrogação do contrato: não prorrogável.

2. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas

A fundamentação consiste na justificativa da contratação extraída do Estudo Técnico Preliminar – ETP datado de 11/02/2026 e elaborado por Lisiê Dalarosi e Viviani Devalle, contendo a exposição da necessidade e a exigência das especificações técnicas do bem ou do serviço a ser contratado.

3. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a **Solução de número 1**, identificada e descrita nos tópicos 5 e 7 do Estudo Técnico Preliminar vinculado ao presente Termo de Referência: “A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços de decoração temática de Páscoa, incluindo o planejamento, fornecimento, instalação, manutenção e desmontagem dos elementos decorativos.

A empresa contratada deverá garantir que a decoração permaneça em boas condições durante todo o período de exposição, realizando os reparos necessários sempre que solicitado pela Administração, sem custos adicionais.

Ao final do período comemorativo, a contratada será responsável pela retirada dos materiais e pela limpeza dos locais utilizados, assegurando a preservação dos espaços públicos.”

4. Requisitos da contratação

A solução contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto, incluindo equipe qualificada, materiais apropriados e experiência comprovada na realização de serviços semelhantes. Os materiais utilizados deverão ser resistentes, seguros, adequados para uso em áreas externas, quando aplicável, e em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes.

A execução dos serviços deverá ocorrer dentro dos prazos estabelecidos pela Administração, garantindo a entrega da decoração em condições adequadas para o período comemorativo da Páscoa, bem como a manutenção dos elementos decorativos durante todo o período de exposição.

Não será permitida a subcontratação do objeto.

A empresa contratada deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:

1) DECLARAÇÕES:

- Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e de que os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais;
- Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Declaração de que não incorre nos impedimentos;
- Declaração de que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9573.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: turismo@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar;

- Para obtenção dos benefícios, conforme art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, a empresa deverá apresentar declaração que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem 4,8 milhões/ano.

II) HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Comprovação de existência jurídica da pessoa, através de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

- Quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada;

- Documento com foto do representante legal.

III) HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- Regularidade perante a Fazenda Federal;

- Regularidade perante a Fazenda Estadual;

- Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;

- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);

- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

IV) HABILITAÇÃO TÉCNICA:

- Apresentar atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito privado, que comprove a execução de objeto similar/compatível ao especificado neste edital e seus anexos. Na descrição deverão conter informações que permitam o entendimento dos trabalhos realizados, bem como aferir a semelhança ou afinidade com o objeto licitado.

5. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento

A execução do objeto consistirá na prestação de serviços de decoração temática de Páscoa em locais públicos do município de Itá/SC, conforme projeto aprovado pelo contratante.

As atividades ocorrerão em etapas:

Planejamento e projeto: apresentação de plano detalhado com cronograma, layouts e especificações dos materiais a serem utilizados, sujeito à aprovação do contratante.

Fornecimento e montagem: disponibilização de todos os materiais e execução da decoração conforme cronograma aprovado, garantindo entrega antes do período previsto.

Supervisão e manutenção: acompanhamento da execução pelo contratante e manutenção da decoração durante o período de exposição, assegurando integridade e segurança.

Desmontagem e encerramento: remoção de todos os materiais e devolução dos locais em condições adequadas, com formalização do encerramento pelo contratante.

6. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos pela legislação, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9573.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: turismo@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Gestor do contrato: Viviani Devalle.

Fiscal do contrato: Beatriz Soares.

7. Critérios de medição e de pagamento

Critérios de medição: A medição do serviço será realizada com base na execução integral das etapas previstas no projeto aprovado pelo contratante, incluindo instalação, manutenção e desmontagem da decoração nos locais definidos, garantindo conformidade com as especificações e condições de segurança.

Critérios de pagamento: O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal e atesto de medição pelo contratante, correspondendo apenas aos serviços efetivamente prestados e aceitos, observando-se a integralidade do objeto contratado.

O pagamento será sempre que possível realizado até o décimo quinto dia do mês subsequente a prestação do serviço. Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal.

Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de nota fiscal ou da fatura pelo contratado e devidamente atestadas pela fiscalização contratual, caso estejam de acordo com o objeto executado.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor

Critério de julgamento: menor preço global por lote

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico

A presente contratação contempla o fornecimento de diversos itens que, embora distintos entre si, compõem um conjunto único e integrado, destinado ao atendimento de uma mesma finalidade administrativa.

Durante a fase de planejamento da contratação, verificou-se a impossibilidade técnica e mercadológica de obtenção de valores unitários detalhados e individualizados para cada item que compõe o objeto, tendo em vista que:

1. Os fornecedores do ramo comercializam os itens de forma conjunta, apresentando proposta consolidada para o conjunto do objeto;
2. Não há referências de mercado suficientemente segregadas que permitam a formação segura de preço unitário individual para todos os componentes;
3. A eventual fragmentação dos valores poderia comprometer a fidedignidade da estimativa, gerando distorções na formação de preços e risco à vantajosidade da contratação.

Dessa forma, a adoção do critério de julgamento pelo **menor preço global** mostra-se a alternativa mais adequada e compatível com a realidade do mercado, assegurando:

- Maior competitividade entre os licitantes;
- Julgamento objetivo das propostas;
- Garantia da execução integral e harmônica do objeto;
- Observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

9. Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado

Levando em consideração as quantidades mínimas a serem adquiridas durante o período de vigência da contratação, estima-se um **gasto máximo** no valor de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais) como demonstrado no tópico 6 do Estudo Técnico Preliminar correlacionado a este Termo de Referência.

As quantidades mínimas e máximas a serem contratadas estão estimadas a seguir:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9573.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: turismo@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

Item	Especificação	Quant. Máx.	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de decoração temática de Páscoa, incluindo o planejamento, fornecimento, instalação, manutenção e desmontagem dos elementos decorativos. A empresa contratada deverá garantir que a decoração permaneça em boas condições durante todo o período de exposição, realizando os reparos necessários sempre que solicitado pela Administração, sem custos adicionais. Ao final do período comemorativo, a contratada será responsável pela retirada dos materiais e pela limpeza dos locais utilizados, assegurando a preservação dos espaços públicos.	01 unidade	R\$ 49.800,00

10. Adequação orçamentária

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

08.03 – Departamento de Cultura

2.029 – Manutenção Departamento de Cultura

3.3.90 – Aplicações Diretas

11. Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança

Os elementos decorativos deverão atender aos requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança, garantindo integridade estética e funcional durante todo o período de exposição. Sempre que possível, os produtos devem estar em conformidade com catálogos **eletrônicos de padronização** ou normas técnicas equivalentes.

12. Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso

Os serviços de decoração deverão ser executados e entregues nos locais públicos previamente definidos pelo contratante, incluindo praças, ruas centrais e demais áreas de circulação de pessoas no município de Itá-SC.

O recebimento provisório ocorrerá após a instalação completa da decoração, com verificação pelo responsável do contratante da conformidade com o projeto aprovado, qualidade dos materiais e segurança da instalação.

O recebimento definitivo será realizado após o término do período de exposição, incluindo desmontagem e remoção de todos os elementos decorativos, devolvendo os locais em condições adequadas, com atesto formal do contratante, dando encerramento ao objeto do contrato.

13. Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso

A contratada deverá garantir que todos os elementos decorativos apresentem funcionamento e integridade durante todo o período de exposição, responsabilizando-se por eventuais defeitos ou falhas.

Durante o período contratual, a contratada deverá providenciar manutenção corretiva sempre que necessário, sem ônus adicional para o contratante, assegurando a conservação, segurança e aparência adequada dos materiais.

14. Anexos ao TR



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9573.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: turismo@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

São anexos do presente TR os seguintes documentos:

Anexo 1 – Estudo Técnico Preliminar vinculado

15. Responsável pela elaboração

O presente Termo de Referência foi elaborado pelo(servidor(es) abaixo elencado(s).

Lisiê Dalarosi
Gerente de Departamento

Viviani Devalle
Secretária de Turismo e Cultura

Itá/SC, 11 de fevereiro de 2026.